

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
II- 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Estadual, preferencialmente parlamentares das Comissões ou Frentes Parlamentares relacionadas ao idoso;
III-01 (um) representante da Promotoria, Juizado e Defensoria Pública relacionadas à pessoa idosa;somando 04 vagas no total.
IV- 04 (quatro) representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa .
V- 06 (seis) representantes de cada município que realizaram reunião ampliada ou participou de conferencia regionais dos direitos da pessoa idosa, conforme Resolução nº13 CEDPI - Pa.
VI – 02(dois) Gestores públicos governamentais da Política Estadual da Idosa ;
VII – 02 (dois) organizações não governamentais – ONGs que desenvolvem trabalho com a pessoa idosos.
V III – 01(uma) Entidade profissional; Conselhos Regionais de Classes.
IX – 01(uma) para cada Instituição de Ensino e Pesquisa; UFPA, UNAMA,UEPA,CESUPA, IDESP.
Art. 11º – O município que contar com Conselho Municipal:
I. Todos os delegados com direito a voz e voto e convidados com direito a voz, presentes à III Conferência, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e atuar sobre elas, em caráter formulador, avaliador e propositivo.
II. Os observadores poderão se manifestar nos grupos de trabalho, mas não terão voz e voto nas plenárias.
Art. 12- A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada nos dias 21 a 22 de Setembro de 2011 e as etapas que a antecedem observarão as datas expostas a seguir:
I - Etapa Municipal e etapa Regional - até 06 de setembro de 2011;
II - Etapa Estadual - até 23 de setembro de 2011;
§ 1º Devem ser realizadas Conferências Municipais e/ou Regionais, cujas deliberações por escrito, serão encaminhadas e apreciadas pela III Conferência Estadual.
§ 2º Os relatórios das Conferências Municipais e Regionais deverão ser encaminhados até o dia 12 de setembro de 2011, à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual, tendo por base o tema central e os eixos temáticos da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
§ 3º Serão admitidas Conferências Regionais, constituída de vários municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre esses entes da federação, incluindo os municípios com Conselho Municipal do Idoso formalmente constituído e ativo.
Art. 13- A etapa Municipal e a etapa Regional quando realizada terá por objetivos:
I - Analisar a situação municipal, ou a situação regional sobre o tema da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
II - Elaborar propostas para o Município e/ou Região, Estado e União; e
III - Indicar delegados à etapa estadual.
§ 1º O relatório da etapa Municipal será apresentado junto com a lista dos Delegados Municipais eleitos para a etapa Estadual, conforme prazo estabelecido no Regimento da Conferência Estadual, sendo que a não realização da Etapa Municipal, por um ou mais Municípios, não inviabilizará a realização da Etapa Estadual.
§ 2º A Conferência Regional acontecerá por iniciativa de municípios que assim o desejarem, desde que comunique o Conselho Estadual, tendo por objetivos a elaboração de propostas para a Região, o Estado e a União, bem como a eleição de Delegados para a Etapa Estadual.
IV- A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,elaborar propostas para o Estado e a União, produzindo relatório contendo propostas de âmbito estadual, que devem ser encaminhadas ao Governador, e de âmbito nacional, que será encaminhado à Comissão Organizadora Nacional, até o dia 15 de outubro de 2011
Art. 14 -A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada em Belém, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social SEAS e do CEDPI/Pa.
§1º As etapas municipais e regionais serão custeadas pelas respectivas unidades da federação e municípios.
§ 2 º Para a III Conferência serão consolidadas as propostas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal, pela equipe de relatoria contratada pela SEAS, sob a supervisão da Comissão Organizadora.
§ 3º O adiamento ou cancelamento da III Conferência será de competência da Comissão Organizadora, submetida à plenária do CEDPI.
Art. 15- Na III Conferências Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, deverá ser assegurada ampla participação de pessoas idosas e de representantes dos segmentos sociais, entidades, interessados e comprometidos com a causa dos direitos da pessoa idosa, bem como das autoridades e instituições governamentais comprometidos com a questão.
Parágrafo único. A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será composta por representantes escolhidos, na forma prevista do seu Regimento e suas análises, formulações e proposições devem ter dimensão nacional.
Walquíria Cristina Batista Alves.
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
RESOLUÇÃO Nº. 005/2011 – FRC*
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283908
RESOLUÇÃO Nº. 005/2011 – FRC*
Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 9º

e 12, do Decreto Estadual nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §1º, e no art. 5º, caput, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, ainda, o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR os valores de ressarcimento a serem repassados em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados, referente ao 1º e 2º lotes do mês de março de 2011, 1º lote do mês de abril de 2011 e 1º lote do mês de maio de 2011, apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado, na reunião ordinária do Conselho Gestor ocorrida em 18 de julho de 2011, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de julho de 2011.
Belém (PA), 19 de julho de 2011.
Maria Alves dos Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC
Luiziel Herderson Guedes de Oliveira
Secretário do Conselho Gestor do FRC
Sueli Lima Ramos Azevedo
Membro
Ana Célia Cruz de Oliveira
Membro
* Republicada por conter incorreções no texto original.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283930
PORTARIA: 886/2011
Objetivo: de participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite da CIT e reunião de Articulação Institucional com Órgãos Federais afins de Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
3172007/MEIVE AUSONIA PIACESI (SECRETÁRIA ADJUNTA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2011 a 01/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284011
PORTARIA: 919/2011
Objetivo: de Participar da Reunião Ordinária da III Conferência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ, BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 15/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284004
PORTARIA: 918/2011
Objetivo: de Participar da Reunião Ordinária da III Conferência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ACARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/CARIVALDO GOMES DA SILVA (00012342650) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283997
PORTARIA: 917/2011
Objetivo: de Participar da Reunião Ordinária e Reunião da III Conferência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/MARIA ANGELICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283991
PORTARIA: 914/2011
Objetivo: de participar da XXI Reunião de plenária do CONSEANS Estaduais e XXIV Reunião Plenária do CONSEA Nacional.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2011
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0000000000/GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2011 a 14/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283988
PORTARIA: 913/2011
Objetivo: de Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283984
PORTARIA: 911/2011
Objetivo: de Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3218848/AGNELO SILVA NASCIMENTO (AUXILIAR TÉCNICO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283960
PORTARIA: 892/2011
Objetivo: de Participar da Operação Cidadania Xingu – Belo Monte e realizar visitas técnicas aos beneficiários BEPAH.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil
TUCURUI, PACAJÁ, ANAPU, VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 22.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2011 a 24/09/2011<br
Ordenador: Meive Ausonia Piacesi
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283964
PORTARIA: 910/2011
Objetivo: executar etapa de identificação e seleção de família a serem inserida no Convênio de Inclusão Socioproductiva.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211941/PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS (TECNICO EM GESTÃO DE PESCA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283943
PORTARIA: 890/2011
Objetivo: Participar da Implantação do Programa Aquisição de Alimentos - PPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8000664/IZABEL CRISTINA ALMEIDA ROSA (Secretaria de Diretoria) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 08/09/2011 a 10/09/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283989
PORTARIA: 381/2011
Objetivo: Para participar da Pre-conferência regional LGBT dos municípios de Castanhal, Abaetetuba, Marituba e santa Luzia do Pará
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL